

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 55 · 29 de março de 2023

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Pós-Licença

Ricardo Marcelo da Silva

Diretora de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Gente e Gestão

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA (PRES)

Ato do presidente

Processo SEI E-07/502.196/2011

Despacho do Presidente

3

PRESIDÊNCIA (PRES)

Ato do presidente

De 27 de março de 2023**Processo SEI E-07/502.196/2011****Despacho do Presidente**

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Presidência

DESPACHO

SEI- E-07/502196/2011 - AUTORIZO PROVISORIAMENTE, pelo período de 1 (hum) ano, o recebimento do Adicional de Qualificação, instituído pela Lei nº 5.757, de 29 de junho de 2010, regulamentada pela Resolução INEA nº 29 de 29 de dezembro de 2010, ao servidor abaixo relacionado, com base na avaliação da Comissão destinada a avaliar os pedidos de concessão do referido adicional, designada pela Portaria INEA/PRES nº 194 de 18/01/2011 e suas alterações, por ter apresentado certidão provisória de conclusão do curso. Ultrapassado o prazo para apresentação do título definitivo, o adicional será suspenso e será cobrado o ressarcimento ao Tesouro Estadual dos valores pagos, com base no art. 5º, § 2º, da Resolução INEA nº 29.

Nº do Processo	Nome	Qualificação	Concessão a partir de:
SEI-070002/001263/2023	Jorge Luiz Coutinho Marcucci	Graduação	01/02/2023

Philipe Campello Costa Brondi da Silva
 Presidente – INEA/RJ
 ID. Funcional: 4256523-5



Documento assinado eletronicamente por Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente, em 27/03/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador 49268904 e o código CRC 0892F2C8.